

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 09

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato do Presidente

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, nos termos do § único inciso I, do Art.36 da Lei 8.112/90, o servidor **DOMINGOS DALLA COSTA DIDEROT**, matrícula SIAPE nº 0666956, Assistente Técnico, Classe “S”, Padrão III, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Interna para a Coordenação-Geral de Editoração, da Diretoria de Comunicação e Pesquisa (Processo nº 04600.000393/2013-76).

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

Ato do Presidente

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, a partir de março de 2013, aos servidores abaixo, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – Lei 11.357/2006, com fundamento legal nos artigos 1º, 2º, 5º, 6º e 72 da Lei 11.357, de 19 de outubro de 2006 e nos artigos 3º, 4º, 6º, 10, 12, 13 e 18 do Decreto nº 84.699, de 29 de abril de 1980, nos seguintes termos:

NOME DO SERVIDOR	MAT. SIAPE	CATEGORIA FUNCIONAL	DE	PARA
Alice Maria da Silva Prina	1566735	TAE	A/V	B/I
Amanda Machado Marques	1087725	TAE	A/V	B/I
Anna Paula Feminnella	1720204	TAE	A/II	A/III
Ana Paula Soares Silva	1612827	TAE	A/II	A/III
Brunno Silva Moraes	1566914	TAE	A/V	B/I
Carolina da Cunha Rocha	1437811	TAE	A/I	A/II
Cecília Chachamovitz Baran	1567827	TNS	A/V	B/I
Daniella Álvares de Araújo Melo	1547212	TNS	A/V	B/I
Eduardo Semeghini Paracêncio	1766747	TAE	A/II	A/III
Guilherme Silva Milagres	1664431	TAE	A/II	A/III
Larissa Figueira Galvão	1567359	TNS	A/V	B/I
Lívia Farias Ferreira de Oliveira	1785391	TAE	A/II	A/III
Márcia Nascimento Henriques Knop	1803936	TAE	A/I	A/II
Maria Aparecida Barbosa Martins Vieira	1447928	TNS	A/V	B/I
Maria de Fátima Bezerra	1237867	TNS	A/V	B/I
Natália Teles da Mota	1768668	TAE	A/II	A/III
Renata Fernandes Mourão	1785380	TAE	A/II	A/III
Roberto Carlos Ribeiro Araújo	1545644	TNS	A/V	B/I
Simonne Maria de Amorim Fernandes	1744758	TAE	A/I	A/II
Vinicius Aragão Loureiro	1546259	TNS	A/V	B/I

PAULO SERGIO DE CARVALHO

Ato da Diretoria de Gestão Interna
ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 60, de 15 de abril de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LÁZARO DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0666702, Vigia, Classe “S”, Padrão III, no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, referente ao quinquênio 17/10/1991 a 14/10/1996, com fundamento na redação original do art. 87 de Lei 8.112/90, e Resolução Senado Federal nº 35/99, de 03/09/1999.

AÍLA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO

Ato da Diretoria de Gestão Interna
ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 60, de 15 de abril de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA ELENAURA DE MARAIS**, matrícula SIAPE nº 0666660, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “S”, Padrão III, no período de 11/03/2013 a 10/04/2013, referente ao quinquênio 31/03/1986 a 29/03/1991, com fundamento na redação original do art. 87 de Lei 8.112/90, e Resolução Senado Federal nº 35/99, de 03/09/1999.

AÍLA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO